



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Plano Municipal de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2018.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101,

## CONVOCA

A População e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17h00min, do dia 29 de maio de 2018, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão avaliadas os cumprimentos das **Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2018**, em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 07 de maio de 2018.



**Nilson Antonio Feversani**  
Prefeito Municipal

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de 2018.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**AF7D7BE6

**CHEFE DE GABINETE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

*Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais: Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Plano Municipal de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2018.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101,

**CONVOCA**

A População e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17h00min, do dia 29 de maio de 2018, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão avaliadas os cumprimentos das Metas Fiscais: Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2018, em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 07 de maio de 2018.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**9918D5EC

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº 116, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder ao Sr. Elton Bresolin, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 431.636.619-04, RG nº 3.248.356-9, 01 (uma) diária de viagem, no dia 08 de maio de 2018, para Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, com veículo oficial.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2018.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**397D2C78

**CHEFE DE GABINETE  
DECRETO Nº 2.526, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº1347/2017 de 13 de dezembro de 2017:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, um crédito adicional SUPLEMENTAR por superávit financeiro o valor de R\$ 70.530,66 (setenta mil quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), por anulação o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) e por excesso de arrecadação o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para adequação das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento de Saúde		
0701	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0007.2.015	Atividades Op. do Fundo Munic de Saúde		
3.3.90.14	Diários – Pessoal Civil (358)	495	300,00
10.301.0007.2.053	Atividades Op. Do Núcleo de Apoio a NASF		
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil (401)	495	4.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (402)	495	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (403)	495	1.000,00
10.305.0007.2.019	Ativid. Op. Do Prog. Epidem e Con. Doenças		
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil (422)	497	2.100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (423)	497	500,00
08.00	Departamento de Ação Social		
08.03	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0008.2.047	Desenvolvimento de Ações – IGD-SUAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	808	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	808	4.204,13
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	808	35.000,00
08.244.0008.2.048	Desenvolvimento de Ações Do Bloco de Financ. Especial (SUAS)		
3.3.90.30	Material de Consumo	809	1.326,53
<b>Total</b>			<b>79.430,66</b>

**Art.2º** - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, por anulação parcial de dotação orçamentária e por excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício, conforme o previsto nos incisos I, II e III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados:

I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R\$ 70.530,66 (setenta mil quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos)

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
808	Programa Ação Social BL PSB FNAS	69.204,13
809	Programa Ação Social BL PSEMC FNAS	1.326,53
<b>TOTAL</b>		<b>70.530,66</b>

II - Por anulação parcial de dotações orçamentárias o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

0700	Departamento de Saúde	Valor
0701	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2.016	Atividades Op. do Proj. Estratégia ESF	
3.3.90.39 (373)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	495
<b>TOTAL</b>		<b>6.300,00</b>

III – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) a seguir:

Natureza da Receita	Descrição	Fonte	Valor
1718.03.11.17(118)	Incentivo Financeiro A Vigilância em Saúde Diversas	497	2.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.600,00</b>

**Art. 3º** - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1343/2017 de 29.11.2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Audiência Pública do Município  
de Bom Sucesso do Sul –  
Paraná**

**1º Quadrimestre de 2018**

# LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

## LC nº 101, de 04/05/2000

- Cumprimento das Metas (art. 8º, § 4º);
- Instrumentos Planejamento (art. 48)

# **Complemento da LRF...**

---

## **LC nº 131, de 27/05/2009**

- **Determina disponibilização em “tempo real” da execução Orçamentária e Financeira da União, Estados, DF e Municípios.**

---

**1º Quadrimestre**

**ARRECADAÇÃO – R.L.** R\$

**7.278.156,31**

**DESPESAS (Executivo)** R\$

**6.934.558,10**

**DESPESAS (Legislativo)** R\$

**199.885,75**

---

<b>Despesas Correntes</b>	<b>1º</b>	<b>Quadrimestre</b>
Pessoal e Encargos Sociais - Executivo..	R\$	2.829.720,00
Pessoal e Encargos Sociais - Legislativo.	R\$	195.814,33
Juros e Encargos da Dívida - Executivo..	R\$	39.914,71
Outras Desp. Correntes - Executivo.....	R\$	2.983.692,70
Materiais e Serviços - Legislativo.....	R\$	4.071,42
<b>TOTAL DA DESPESA CORRENTE...</b>	<b>R\$</b>	<b>6.053.213,12</b>

	<u>1º</u> <u>Quadrimestre</u>
<b>Despesas de Capital</b>	
Aquisição de Imóveis.....	R\$ 180.000,00
<u>Obras e Instalações.....</u>	<u>1.142.299,95</u>
Equipamentos e Material Permanente....	R\$ 438.402,70
Equipamentos e Material Permanente (Legislativo).....	R\$ 0,00
Amortização da Dívida.....	<u>200.740,96</u>
<b>TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL.....</b>	<b>1.962.224,83</b>
 <b>TOTAL GERAL DA DESPESA.....</b>	 <b>8.015.437,95</b>



## OS LIMITES

Gastos com Pessoal – EXECUTIVO (9.491.238,01)  
Período: janeiro a abril/2018 2.829.720,00

*RCL (últimos 12 meses)* **18.031.122,47**

*% DA DESPESA TOTAL DE PESSOAL (últimos 12 meses)* **50,3%**

*LIMITE MÁXIMO - 54% (12 meses)* 9.736.806,13

*LIMITE PRUDENCIAL - 51,3% (12 meses)* 9.249.965,82



Gastos com Pessoal – LEGISLATIVO

Período: janeiro a abril 2018

(584.330,23)

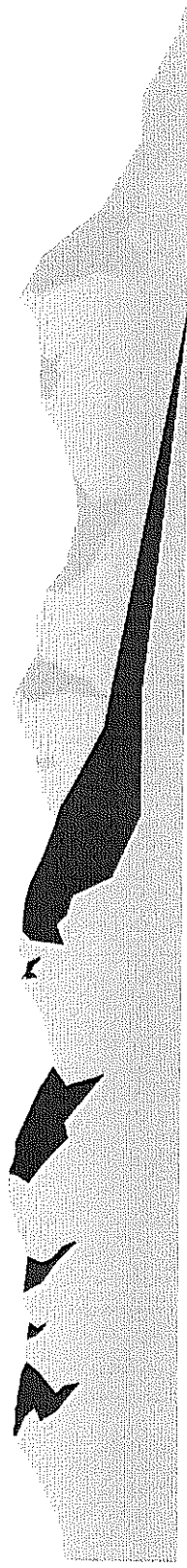
195.814,33

RCL (últimos 12 meses)

**18.031.122,47**

% DA DESPESA TOTAL DE PESSOAL

**3,23%**



<b><u>SAÚDE:</u></b>			
Valor aplicado em Saúde no período...	R\$	1.830.430,57	
Recursos do SUS.....	R\$	<u>(844.075,04)</u>	
Recursos do Estado .....	R\$	<u>(10.150,00)</u>	
Aquisição de Terreno.....	R\$	<u>180.000,00</u>	
Aplicação de Recursos Próprios do Município.....	R\$	<u>1.320.442,70</u>	
<u>Receita Base de Cálculo: R\$ 6.103.165,90</u> <u>X 15,00% = 916.224,88</u>			
<b>GASTOS EM SAÚDE c/ Recursos Próprios (aplicação mínima de 15,00%)</b>	<b>%</b>	<b>22,02%</b>	
<u>(Vlr. aplicado "à maior" R\$ 404.217,90 = 101.054,47 p/mês)</u>			

EDUCAÇÃO:

Vlr. TOTAL aplic. em Educação de janeiro a abril/2018.....

R\$ 765.277,37

- (-) Aplic. recursos FNDE e convênios educação
- (-) Aplic. recursos Alienação de Bens educação
- (-) Merenda Escolar - Contrapartida.....
- (-) Transporte Escolar do Estado .....

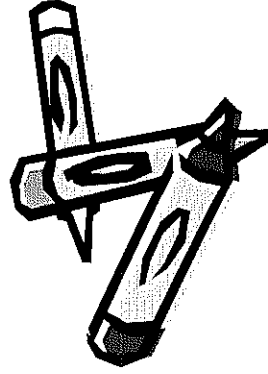
(50.341,52)  
(0,00)  
(7.487,60)  
(29.246,52)

Aplicação de Recursos Próprios do Município...

R\$ 678.201,73

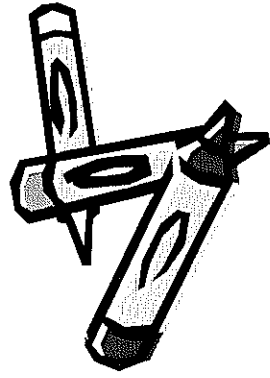
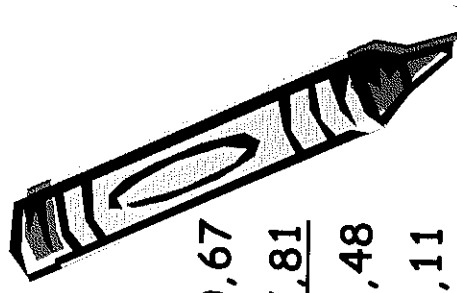
**GASTOS COM EDUCAÇÃO (c/ Recursos Próprios: APLICAÇÃO MÍNIMA 25,00%)**

% **25,55%**



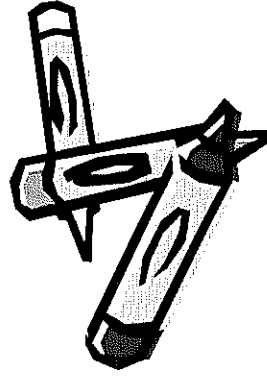
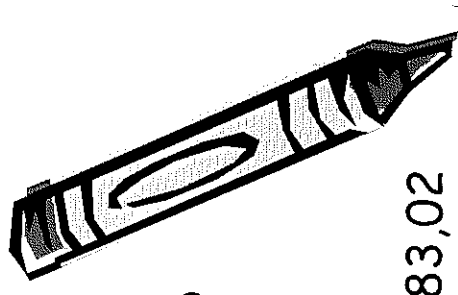
FUNDEB:

Receita auferida jan a abril/2018.....	R\$	494.680,67
Rendimentos em aplicações financeiras	R\$	<u>997,81</u>
TOTAL RECEITA FUNDEB.....	R\$	495.678,48
Gastos com Pessoal do Magistério.....	R\$	376.614,11
Outras Despesas com recursos do Fundeb (40,00%)	R\$	<u>0,00</u>
TOTAL DESPESA FUNDEB.....	R\$	376.614,11
Percentual aplicado no Magistério (mínimo 60,00%)	R\$	75,98%
<u>PERCA c/o FUNDEB janeiro a abril/2018....</u>	R\$	677.994,80



# RECURSOS FEDERAIS/ESTADUAIS

Transferência do Salário Educação	47.383,02
Transferência do PNATE	2.958,50
Transferência do PNAE	7.487,60
Transferência Transp Escolar Estado	29.246,52
<b>TOTAL</b>	<b>87.075,64</b>



---

**Fundo Municipal**

**DOS**

**DIREITOS DA**

**CRIANÇA**

**e DO**

**ADOLESCENTE**

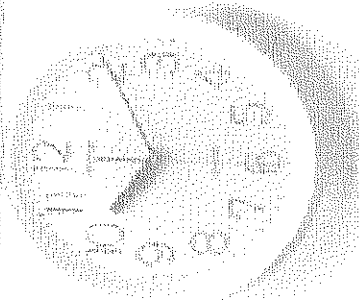
---

# Fundo da Criança e do Adolescente

## ■ JANEIRO a ABRIL de 2018:

■ <b><u>Receita:</u></b>		
■ - Doações dos Municípios.....	R\$	0,00
■ - Doações das Empresas.....	R\$	0,00
■ - Rendimentos aplic.financeira.....	R\$	0,00
■ - Recursos PRÓPRIOS Município... R\$		
■ <b><u>TOTAL DA RECEITA.....</u></b>	<b><u>R\$</u></b>	<b><u>36.815,91</u></b>
■ <b><u>Despesa:</u></b>		
■ - Custeio do Fundo.....	R\$	36.815,91
■ - Investimentos:.....	R\$	0,00
■ <b><u>TOTAL DA DESPESA.....</u></b>	<b><u>R\$</u></b>	<b><u>36.815,91</u></b>





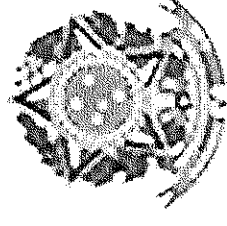
**AGRADECEMOS A DEUS PELO  
TRABALHO REALIZADO, E PELA  
PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DE  
TODOS NESTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

**MUITO OBRIGADO...!!**



# **Fundo Municipal da Saúde**

**Audiência Pública  
1º Quadrimestre de 2018**



**Bom Sucesso do Sul -PR**



## Fundo de Saúde

Produto de receitas especificadas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

As receitas especificadas se destinam a custear, financeiramente, ações tidas como relevantes para a administração.



## **REGRAS BÁSICAS:**

**TUDO MUNICÍPIO DEVE TER UM FUNDO DE SAÚDE PARA ADMINISTRAR O DINHEIRO DO SUS;**

**TUDO DINHEIRO NO FUNDO: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL  
ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**ORDENADOR DE DESPESAS: SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS NOS BLOCOS:**

**SÓ USAR O DINHEIRO EM AÇÕES NO PRÓPRIO BLOCO.**

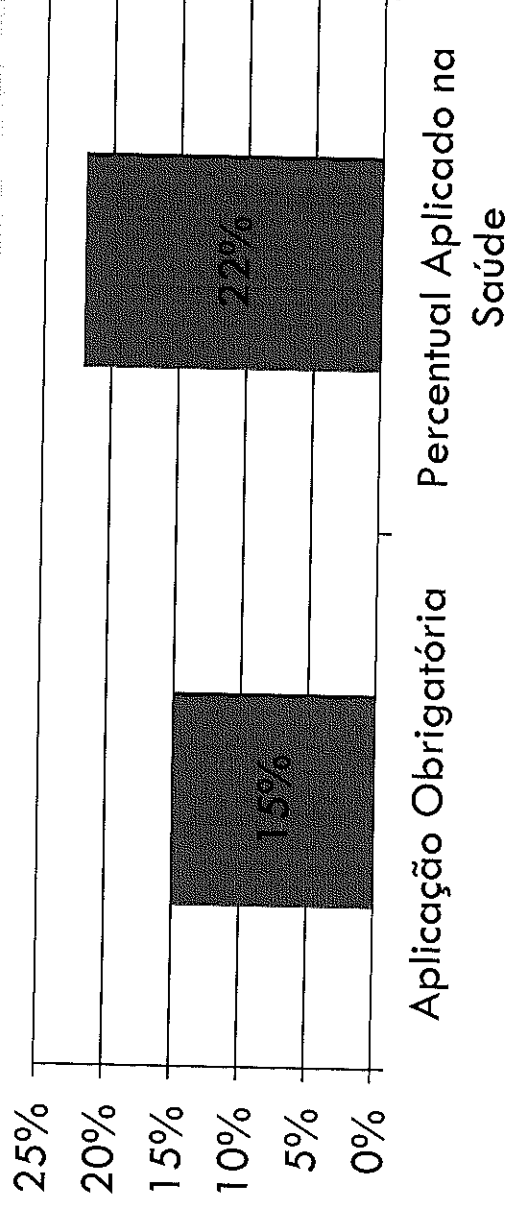
**NÃO SE PODE PAGAR COM DINHEIRO FEDERAL DOS BLOCOS:**

**ENCARGOS TRABALHISTAS, CONSTRUÇÕES NOVAS, APOSENTADOS (INATIVOS), AUXÍLIOS E  
SUBVENÇÕES, ASSESSORIAS FEITAS PELOS PRÓPRIOS FUNCIONÁRIOS;**

**O CONSELHO DE SAÚDE DEVE TER ACESSO A TODAS AS CONTAS  
DO FUNDO POIS A CONSTITUIÇÃO MANDA QUE O CONSELHO  
DE SAÚDE ACOMPANHE E FISCALIZE O FUNDO.**

# Índices da Saúde

Descrição	R\$
Receitas Próprias do Município	R\$ 1.320.442,70
Aplicação Obrigatória	15 %
Total Aplicado na Saúde - Liquidado	R\$ 1.830.430,57
Percentual Aplicado na Saúde	22,02%
Transferências do Fundo – FNS	844.075,04



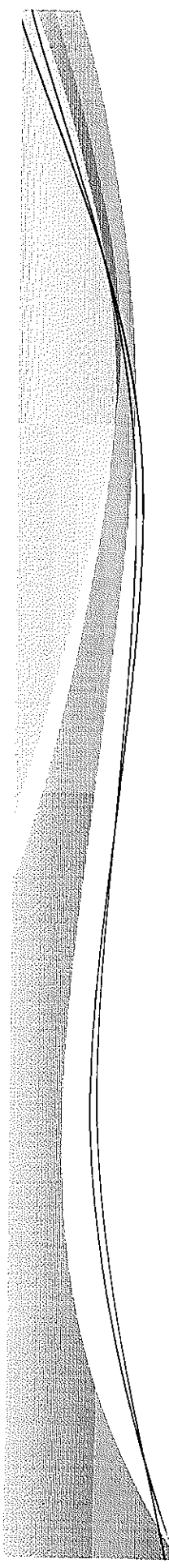
# Transferências e Rendimentos

Descrição	Total 1º Quad.
Atenção Básica	165.257,32
Média e Alta Complexidade	0,00
Vigilância em Saúde	8.056,82
Transferências da União	173.314,14
Programa Estadual APSUS	10.150,00
Transferências do Estado	
Rendimentos	151,05
<b>Total</b>	<b>R\$ 183.615,19</b>



# Principais Despesas sem Deduções do Limite

Descrição	Total 1º Quadrimestre
Pessoal e Encargos Sociais	668.401,17
Outras Despesas Correntes	705.898,60
Investimentos	233.608,32
Aquisição de Terreno	180.000,00
<b>Total</b>	<b>1.787.908,52</b>



## Procedimentos Realizados na Unidade de Pronto Atendimento

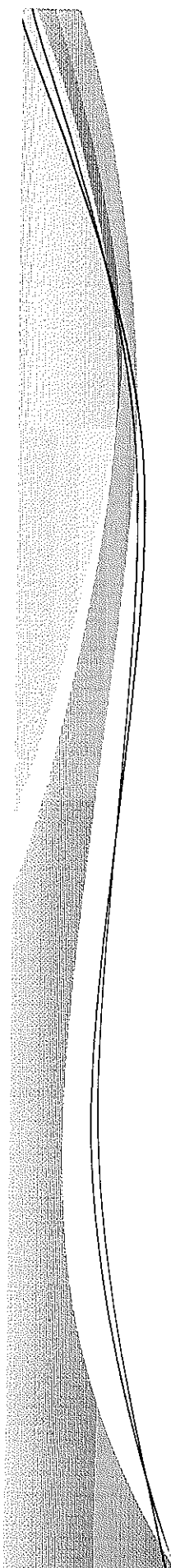
Procedimento	Total
Consultas do Plantão	1.305
Aferição de PA	2.636
Retirada de Pontos	19
Suturas	05
Curativos Grau I	171
Curativos Grau II	10





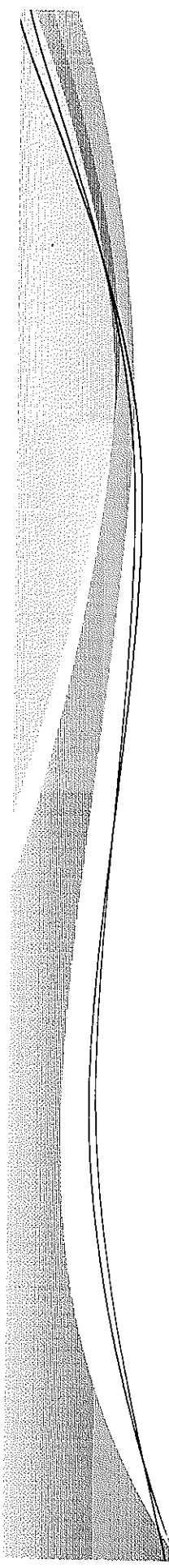
## Procedimentos Realizados na Unidade de Pronto Atendimento

Procedimento	Total
Exérese de Tumor/ Cisto/ Lipoma	04
Nebulização	210
Glicemia Capilar	130
Eletrocardiogramas	152
Avaliação Antropométrica (temperatura e peso)	2.225
Administração de Medicamentos	755



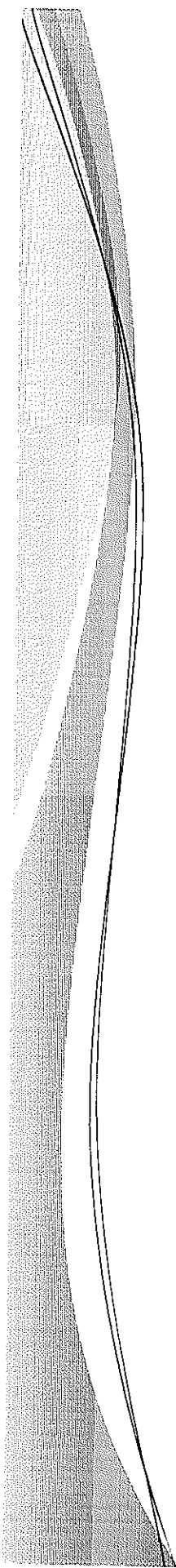
## Procedimentos Realizados na Unidade de Pronto Atendimento

Procedimento	Total
Lavagem Gástrica	0
SVD sondagem vesical	01
Consulta de Enf.	1.259
Consultas Especializadas/ gineco	482
Pediatria	277
Atendimentos da Fisioterapia	875



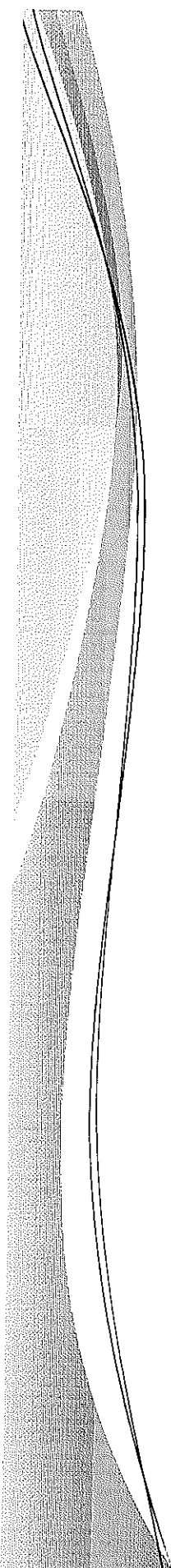
## Procedimentos Realizados nas Estratégias Saúde da Família

Procedimento	Total
Consultas Atenção Básica	755
Aferição de Pressão Arterial	687
Inalação	25
Retirada de Pontos	0
Curativos	193
Administração de Medicamentos	255



## Procedimentos Realizados nas Estratégias Saúde da Família

Procedimento	Total
Preventivos	148
Glicemia Capilar	0
Testes Rápidos	47
Visita Domiciliar Médico	32



## Procedimentos Realizados nas Estratégias Saúde da Família

Procedimento	Total
Visita Domiciliar Nível Superior	415
Visitas ACS	1974
Atendimento Fisioterapêutico	286
Pacientes Atendidos na Farmácia	7.559
Atendimento em Grupo	44
Atendimentos Odontológicos	3.223

# Dados Epidemiológicos

Procedimento	Total
Nascidos Vivos	18
Óbitos	7
Intoxicação Exógena	01
Hepatites Virais	0
Leptospirose	0
Atendimento Anti Rábico	01



# Dados Epidemiológicos

Procedimento	Total
Acidente por Animais Peçonhentos	08
Violência Interpessoal Autoprovocada	04



# Procedimentos da Odontologia

Procedimento	Total
Odontológico	2.035





# Procedimentos Realizados através do CONIMS

Procedimento	Total
Consultas Especializadas	1.137
Exames Especializados (endoscopia, ultrassom, mamografias, biopsia, ressonância, tomografia, laboratoriais, outros)	3.098
Pacientes atendidos na Farmácia (CONIMS)	194
Diárias de Pacientes (Pensão)	74
Transportes á Curitiba	107
<b>TOTAL DE GASTOS CONIMS</b>	<b>345.361,56</b>



## Pacientes que fazem tratamento de:

Procedimento	Total
Radioterapia	02
Quimioterapia	03
Hemodiálise	02
Pacientes Hematologia (Cascavel)	01



# ATENDIMENTOS DO NASF

<b>VISITAS DOMICILIARES</b>	<b>98</b>
-----------------------------	-----------

<b>ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA</b>	<b>64</b>
-----------------------------------	-----------

<b>ATENDIMENTO NUTRICIONISTA</b>	<b>434</b>
----------------------------------	------------

<b>ATENDIMENTO PSICOLOGA</b>	<b>114</b>
------------------------------	------------

<b>ATENDIMENTO BIOQUIMICA</b>	<b>62</b>
-------------------------------	-----------

<b>ATIVIDADE EM GRUPOS</b>	<b>54</b>
----------------------------	-----------



**Muito Obrigada!**

**Quem Administra Cuida!**

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito a Rua Candido Merlo, 290, reuniram-se Diretores de Departamento, funcionários e vereadores para participar da Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescente e Avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, referente ao primeiro quadrimestre de 2018. Dando início aos trabalhos o prefeito municipal Sr. Nilson Antonio Feversani, saudou os presentes e fez um breve comentário sobre a administração em geral desse primeiro quadrimestre, em seguida passou a palavra a Sra. Loidir Salvi, Diretora de Administração e Planejamento, para dar início a demonstração. Com o auxílio de slides demonstrou toda a execução orçamentária e financeira do município relativo ao período em questão detalhando todas as despesas por espécie e em que momento ocorreu. Demonstrou os índices com Educação 25,55% demonstrando a preocupação da administração em investir na educação, na Saúde o índice foi de 22,02% também um percentual acima do exigido e quanto ao índice com pessoal ficou em 50,30% merecendo um destaque nesse índice em virtude de estar já próximo do limite prudencial o que merece uma especial atenção para evitar futuras represálias por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no FUNDEB o índice é bem superior ao estabelecido o que tranquiliza a atual administração. Também foi demonstrado as despesas realizadas com o Legislativo Municipal e na sequência o prefeito juntamente com a gestora do Departamento de Assistência Social apresentaram as despesas realizadas através das ações desenvolvidas no Departamento de Ação Social nos programas destinados a criança e ao adolescente de forma circunstanciada de acordo com cada programa em atendimento o que determina a Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado. Para finalizar após detalhar todas as despesas realizadas por setor, colocou que as metas estabelecidas foram cumpridas e os objetivos alcançados, agradecendo a todos os presentes, e a todos os funcionários que colaboraram para a realização da referida audiência e falou que em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos os munícipes podem dirigir-se ao Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal, e que todos os slides serão fixados no mural da Prefeitura para que seja acessível a todos. Não havendo mais nada a tratar, eu Ieda Geme, secretária que fui designada, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo prefeito municipal e com lista de presença em anexo.

